**PORTARIA Nº 34/2024**

Data: 23 de fevereiro de 2024

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 213, de 7 de agosto de 2023 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;
* Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense - Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

|  |  |
| --- | --- |
| Lauren Inês Petry Nichele dos Santos | Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez |
| Claudio Fernando Pereira Gaspar | Luma dos Santos Mantelli  |
| Daisy Fabiola Ost Silles Dias | Wuelligton Junior Mendes Rodrigues |
| Fábio Dadalt Pedrotti | Igor Edvaldo Nunes Dias |

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo da senhora Lauren Inês Petry Nichele dos Santos.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 213, de 7 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2024.

**IAGO MELLA**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**